



## PARECER TÉCNICO

### PARECER DE ANÁLISE DE CATÁLOGO/PROSPECTO

Pregão Eletrônico N.º42/2025

Na Data do Dia Dezenove de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, na sala de Licitações, sediada na Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, a comissão de análise do catálogo/prospecto onde a comissão organizadora teve como responsabilidade avaliar o descritivo do equipamento solicitado por meio do Pregão Eletrônico nº42/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de futuras e eventuais, **aquisição de 1(Uma) Pá carregadeira sobre rodas e 1(Uma) Motoniveladora, para atender ao Departamento de Obras e todos os Departamentos do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.**

O catálogo/prospecto foi avaliado quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e a comparação custo x benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, verificando, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

Conclui-se que:

**EMPRESA: Forza Distribuidora Ltda.**

Item	Descrição dos Itens:	Qtd.
1	ITEM: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS: última série, zero hora (ano e modelo não inferiores a 2025), MOTOR: Tipo: Motor diesel, com turbocompressor e intercooler, Potência líquida Mínimo 165 HP, Certificação de emissões: Atendendo ao PROCONVE MAR-I, (CONAMA) e EPA/Tier IIIA, Nº de cilindros: Mínimo 6 cilindros, Cilindrada: Mínimo 6.6 litros, Torque líquido: Mínimo 800 Nm, TRANSMISSÃO: Tipo de Transmissão: Automática, tipo Powershift, Nº de marchas / velocidades: Mínimo de 8 marchas, CAPACIDADE E PESO: Capacidade da caçamba (coroadas): Mínimo 2,70 m³, Força de desagregação: Mínimo 11.500 kgf, Carga operacional: Mínimo 5.300 kg, Peso operacional: Mínimo 14.550 kg e máxima de 16.000 kg, CHASSI: Tipo de chassi: Articulado, Grau de articulação: Mínimo 40º (quarenta) para cada lado, PNEUS: Medidas dos pneus: Originais de fábrica – especificar no momento da proposta (mínimo 20.5-25, radiais), Nº de lonas: Mínimo 16 (dezesesseis) lonas, ACESSÓRIOS: Caçamba: Com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados, Profundidade máxima de escavação: Mínimo 95 mm, Sistema de freios: Freios a disco nas quatro rodas e freio de estacionamento banhado a óleo, Cabine: Fechada, tipo ROPS/FOPS, com ar-condicionado de fábrica, Retrovisores: 01 (um) retrovisor interno e 02 (dois) externos, Vazão hidráulica: Mínimo 190 L/min, Tanque de combustível: Capacidade mínima de 200 litros; Rastreamento via satélite; Sistema de iluminação para trabalho noturno e para transporte. Com garantia de no mínimo 12 meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e insumos às expensas da proponente durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	REPROVADO



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

A empresa **Forza Distribuidora Ltda**, fica desclassificada por não atender o Descritivo exigido em Edital, pelo fato conforme catálogo enviado não atende o Sistema de transmissão na parte da Marcha mínimo de 8 marchas assim o catalogo apresenta com 7 marchas, No próprio prospecto diz que a 4ª marcha é a frente também não apresenta a vazão mínima Hidráulica, sendo passivo de Desclassificação.

## EMPRESA: Rota66 Diesel E Implementos Ltda

Item	Descrição dos Itens:	Qtd.
2	ITEM: MOTONIVELADORA: última série, nova, zero hora, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 200 HP, MOTOR: diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III) mínimo de 6 cilindros, Peso operacional de 18.000 kg e máximo de 20.000 kg, número de marcha 6 (seis) a frente e 4 (quatro) a ré; com tração nas 6 rodas, sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift, sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, vazão mínima de 200 L/minutos, lâmina com largura/altura mínimas 4200 mm de largura x 610 mm de altura x 22 mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm, direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360º, ângulo máximo de talude de 90º, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS: traseiros e dianteiros 17.5-25 – 12L, cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA: com garantia de no mínimo 12 meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	REPROVADO

Conforme catalogo apresentado pela Empresa: **Rota66 Diesel E Implementos Ltda**, Fica comprovado a desclassificação da empresa No Item-2 Motoniveladora, pois não atende o descritivo exigido em edital, o prospecto não apresenta sistema de monitoramento via satélite, não informa vazão da Bomba, o tamanho da lamina pede 4.200 (mm) a empresa apresentou 3.965 (mm), também em números de marchas o edital exige 6 e 4 seis frente e quatro ré, assim a empresa apresentou 6 e 3, seis frente e três ré, ficando passivo de Desclassificação.

A avaliação do catálogo/prospecto é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 19 de Setembro de 2025.

Diretor do Depto. de Obras e Serviços Rodoviários

  
Hermes Martinho Bolsoni